



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 102, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **KÁTIA LISBOA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 8 (oito) meses a que tem direito, referente aos períodos de 05/01/1998 a 30/06/1998; de 03/02/2003 a 11/09/2003; de 05/01/2004 a 13/02/2005; de 14/02/2005 a 29/11/2007; de 30/11/2007 a 29/11/2012 e de 30/11/2012 a 29/11/2022, com início em 04 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de março de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 102, de 31/03/2025 foi publicada na data de 31/03/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão